

TERMO DE REFERÊNCIA nº 016/2024

OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de Manutenção **Corretiva**, com fornecimento de peças, nos veículos oficiais da Secretaria Municipal da Educação de Itu, nos termos e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em razão da dificuldade de locomoção do **Veículo VW/5.140E Delivery Carga Caminhão Carroceria Fechada, Placa DMN7933, ANO 2008/2009, RENAVAL 00118653105, Chassis nº9BWA932P69R915262**, necessário que os reparos sejam realizados em estabelecimentos próximo, em distância não superior a 30 km.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETIVO

Serviços / PEÇAS	ESPECIFICAÇÃO
Manutenção Veicular	- Serviço de Manutenção de Veículo (Mão de Obra Mecânica). - Fornecimento de peças, acessórios componentes necessários à manutenção e conservação de veículos

Esse pedido refere-se especificamente ao item relacionados ao **Veículo VW/5.140E Delivery Carga Caminhão Carroceria Fechada, Placa DMN7933, ANO 2008/2009, RENAVAL 00118653105, Chassis nº9BWA932P69R915262**.

A dispensa em único item justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que vários prestadores de serviços poderão implicar em descontinuidade da padronização, em como em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento de custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimentos de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores.

Peças	Quantidade	Descrição
2	Unidade	Mangueira Hidraulica
2	Unidade	Abraçadeira 14x22
1	Unidade	Oleo de Freio dot3
1	Serviço	Mão de Obra Mecânica

GARANTIA

Haverá garantia mínima de 90 dias para peças e serviços

Prazo do serviço **IMEDIATO**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que **Veículo VW/5.140E Delivery Carga Caminhão Carroceria Fechada, Placa DMN7933, ANO 2008/2009, RENAVAL 00118653105, Chassis nº9BWA932P69R915262**, é utilizado para atendimento das demandas da Secretaria da Educação, bem como, considerando que esta atividade tem caráter contínuo e não pode ser interrompida, justifica-se a necessidade da contratação de peças e mão de obra, em conformidade com os orçamentos em anexos.

RESPONSÁVEL

Fica nomeado como Gestor responsável da verificação do pleno funcionamento dos serviços contratados o auxiliar administrativo **Fabricio Rangel de Barros**, e mail fabricio.barros@educacaoitu.sp.gov.br, telefone para contato 1148869137 e como fiscal o Chefe de Gabinete **Emerson Sandro de Oliveira**, e-mail transporte.escolar@educacaoitu.sp.gov.br, telefone para contato 1148869117 estes devendo ser informados pelos motoristas sobre quaisquer intercorrências quanto a realização.

CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após o fechamento da quinzena.
A contratada receberá o valor previsto de acordo com a sua proposta, dos quais serão deduzidos os tributos previstos na legislação vigente.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Modalidade escolhida para contratação de fundamento legal Art.75 Inciso II da lei 14133/2021.

Itu/SP, 28 de Agosto de 2024.

PLINIO BERNARDI Assinado de forma digital por
JUNIOR:1104002280 PLINIO BERNARDI
4 JUNIOR:11040022804
Dados: 2024.08.28 16:48:06
+03'00'

PLINIO BERNARDI JUNIOR

Secretário de Educação
Prefeitura da Estância Turística de Itu


FABRICIO RANGEL DE BARROS
Auxiliar Administrativo SME
"Gestor"


SÉRGIO RICARDO RODRIGUES
Agente Administrativo SME
"Fiscal"